ATA

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO OCTOGÉSIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia vinte de maio de dois mil e catorze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito à Avenida Ene Garcez, número novecentos e noventa e dois, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a **Trigésima Primeira Sessão Ordinária** do Primeiro Período Legislativo de dois mil e catorze, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora **ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS,** secretariada pelo senhor vereador **JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA,** o qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Abel Salvador Mesquita Junior, Adelino Dias de Sousa Neto, Alexandre Moreira dos Santos, Antônio Adberto Resende Veras, Edvaldo Moura de Sousa, João Maria Mario Cesar Balduino, José Flávio de Matos, Manoel Neves de Macedo, Marcelo Rodrigues Batista, Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Mayara da Silva Ferreira, Mirian dos Reis Melo, Paulo Carpejane Alves Ferreira, Sandro Denis de Souza Cruz e Sandro Cavalcante França.** Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, a Senhora Presidente declarou aberta a **Trigésima Primeira** Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e catorze. Em ato contínuo colocou em apreciação a ATA da 29ª Sessão Ordinária do dia treze de maio de 2014 a qual teve a leitura suprimida por solicitação do Vereador Guarda Alexandre e em consonância com os demais colegas. Em votação simbólica a ATA foi **APROVADA** por unanimidade dos vereadores presentes. A senhora Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a **LEITURA DOS EXPEDIENTES**: **Expedientes Oriundos do Poder Executivo - Ofício N.º 249/2014/GABPGM** – da Procuradoria Geral do Município, que encaminha o Projeto de Lei N.º 019 de 29 de abril de 2014, de autoria do Poder Executivo, em regime de urgência, que dispõe sobre: "altera o art. 7º da Lei Municipal N.º 1.551 de 26 de dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do

orçamento anual do município de Boa Vista, para exercício financeiro de 2014 – LOA 2014". **Projeto de Lei N.º 019,** de 29 de Abril de 2014 – de autoria do Poder Executivo, em regime de urgência, que dispõe sobre: "altera o art. 7º da Lei Municipal N.º 1.551 de 26 de dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do município de Boa Vista, para exercício financeiro de 2014 – LOA 2014". – **Expedientes Oriundos do Poder Legislativo – Memo. N.º 017/2014** – do Gabinete da Vereadora Aline Rezende que solicita a retirada do Projeto de Lei N.º 036/2014, de sua autoria, que dispõe sobre: "a mudança da denominação da Rua do Cajueiro, no Bairro Caçari, para Rua Gustavo Amaro". **Memo. N.º 019/2014 –** do Gabinete da Vereadora Nira Mota Informando que não poderá estar presente nas Sessões Ordinárias dos dias 20 e 21 de maio de 2014, por motivos particulares. **Indicação N.º 050/2014 –** de autoria do Vereador Manoel Neves de Macedo que solicita à Prefeita de Boa Vista: "que a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, faça a substituição da rotatória localizada na Avenida Carlos Pereira de Melo com a Avenida Rui Baraúna entre os Bairros Santa Tereza, Caranã e União por um semáforo e que sejam colocadas placas de sinalização". **Indicação N.º 051/2014 –** de autoria do Vereador Manoel Neves de Macedo que solicita à Prefeita de Boa Vista: "que a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SMOU), realize, o mais breve possível, o serviço de recuperação asfáltica na Rua Josimo de Alencar Macedo no Bairro Calungá". **Indicação N.º 052/2014 –** de autoria do Vereador Manoel Neves de Macedo que solicita à Prefeita de Boa Vista: "que a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMTRAN providencie o seguinte serviço: a pavimentação da Rua 08 no Bairro Olímpico". **Memo. Nº 171/14/GAB/PRES.,** informando que o senhor Leonardo Rodrigues Moreira, Presidente desta Casa Legislativa, estará ausente nas sessões dos dias 20 e 21 de maio de 2014, por motivo de saúde, quando estará passando por uma cirurgia odontológica. **Expedientes Oriundos Diversos - Ofício Circular N.º 002/2014-DIPLE/TCERR –** do Tribunal de Contas do Estado de Roraima que solicita Ata da Primeira Sessão do Exercício de 2014. **Ofício N.º 2925/2014/SMSA/PMBV** – da Secretaria Municipal de Saúde que encaminha em meio magnético o relatório de prestação de contas referente ao 1º quadrimestre de 2014 da referida Secretaria. Passou-se para a **ORDEM DO DIA: Em Primeira Discussão e Votação: Projeto de Lei n.º 039, de 28 de outubro de 2013**, de autoria do vereador Júlio Cézar, que dispõe sobre: "inclui a parada do orgulho gay e da consciência homossexual, no calendário oficial de eventos do município de Boa Vista e dá outras providências." A senhora Presidente solicitou que o 2º Presidente, Vereador Marcelo Batista, assumisse os trabalhos. Entrando na fase de discussão do Projeto de Lei Nº 039, o vereador Júlio Cézar passou a palavra para o vereador Abel Galinha, autor da Emenda ao referido Projeto. Vereador **Abel Galinha –** cumprimentou todos os presentes e disse que no art. 2º do

Projeto em discussão consta que o Poder Executivo Municipal com a colaboração da Câmara Municipal de Boa Vista e das entidades em defesa dos direitos dos homossexuais, promoverá atividades alusivas ao evento. Com a Emenda passará a ser lido da seguinte forma: o Poder Público Municipal fica autorizado, sem prejuízo de suas obrigações legais, assistir aos organizadores e auxiliar na realização do evento. Frisou que dessa forma o Projeto não será prejudicado. Vereador **Mauricélio Fernandes –** acrescentou que a maior finalidade da Emenda é fazer com que o projeto não se torne inconstitucional, tendo em vista que os vereadores não podem criar projetos que gerem despesas, porém, futuramente, a exemplo do que o vereador Rosivaldo (na gestão passada), fez com a marcha para Jesus e assim como o vereador Sandro Baré fez em relação às quadrilhas juninas, pode-se criar um orçamento dentro da Lei Orçamentária Anual - LOA para que se possa, junto com a Emenda, lotar recursos para que o município possa promover esse evento. Parabenizou o vereador Júlio Cézar pelo Projeto e também o vereador Abel Galinha, que detectou a pequena falha no artigo 2º evitando que o referido Projeto fosse vetado por inconstitucionalidade. Vereador **Edilberto Veras –** parabenizou o vereador Júlio Cézar pelo Projeto e disse que o mesmo beneficia pessoas que são dignas, trabalhadoras, mas muito discriminadas. Reportou-se ao vereador Mauricélio e disse que não entendia o porquê de não ter verba disponível para o referido Projeto, se há pouco tempo foi votada, nessa Casa, a contratação de secretários adjuntos com um impacto de um milhão e oitocentos mil reais, enquanto os projetos que vão dessa Casa para o Executivo, são vetados por falta de verba. Vereador **Mauricélio –** interrompeu e disse que o que ele frisou foi que os vereadores não têm autonomia de fazer o Projeto da forma que foi feito, ou seja, onerando o Executivo, inclusive acrescentou que a maneira correta é colocando na Lei de Diretrizes Orçamentária – LOA. Vereador **Júlio Cézar –** disse que compactuava com o raciocínio do vereador Edilberto, mas gostaria de pedir encarecidamente que votassem o Projeto e que o colega deixasse para expor a sua opinião no Grande Expediente. Vereador **Mario Cesar –** contribuiu dizendo que era importante deixar bem claro que todo projeto, de autoria de qualquer vereador, só será sancionado se o Poder Executivo quiser. Vereador **Abel**

Galinha – disse que gostaria de deixar bem claro para o vereador Mario Cesar que o Executivo pode, sim, não sancionar, mas a Câmara pode derrubar o veto; que o Projeto Canto Boa Vista, que foi aprovado por unanimidade nessa Casa, foi vetado pela Prefeita, mas vai voltar para a Câmara para discutirem o veto. Vereador **Sandro Fofoquinha –** Iniciou seu pronunciamento parabenizando o vereador Júlio Cézar pelo Projeto, pela sua grande atuação como vereador e salientou que quando falou que o Plenário estava colorido, foi com muito respeito e carinho à classe LGBT; que esses cidadãos sofrem muito preconceito, inclusive das pessoas que estão saindo do Plenário para não votarem, mas apesar de tudo isso, eles não são preconceituosos; que são excelentes profissionais em todas as áreas em que atuam; que quando o vereador Júlio Cézar trouxe o referido projeto para essa Casa, ele foi enfático em dizer que o apoiaria. Vereador **Júlio Cézar –** disse que gostaria de pedir aos colegas vereadores que votassem favoráveis à Emenda modificativa proposta pelo vereador Abel Galinha, porque a mesma vem a legalizar, de fato, o seu projeto, pois estão aqui não para impor, mas para se libertarem das regras, principalmente das preconceituosas. Vereador **Abel Galinha –** interrompeu para dizer que estava falando ao telefone, nesse momento, com o ex-governador José de Anchieta Júnior, o qual parabenizou o vereador Júlio e todos os presentes por mais uma vitória que está sendo concedida à classe LGBT. Vereador **Sandro Baré –** parabenizou o vereador Abel Galinha pela Emenda, pois, segundo ele, o colega estava protegendo o voto de todos os vereadores para que não votassem um Projeto inconstitucional, já que os projetos dos vereadores não podem causar nenhuma despesa ao município. Atendendo ao pedido do vereador Júlio Cézar o senhor Presidente colocou a **Emenda Modificativa Nº 001/2014 ao Projeto de lei Nº 039**, de 28 de outubro de 2013 que modifica o Art. 2º do citado Projeto de Lei para: "O Poder Executivo Municipal, com a colaboração das Entidades de Defesa dos Direitos dos Homossexuais, poderá participar da organização das atividades alusivas ao evento.", de autoria do vereador Abel Galinha em **votação simbólica** e não havendo mudança de posição a mesma foi **APROVADA** por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida o senhor Presidente colocou **em Primeira**

discussão e votação: Projeto de Lei Nº 039, de 28 de outubro de 2013, de autoria do vereador Júlio Cézar, que dispõe sobre: "inclui a parada do orgulho gay e da consciência homossexual, no calendário oficial de eventos do município de Boa Vista e dá outras providências." Vereador **Júlio Cézar –** leu, na íntegra, o teor do referido Projeto, já com a alteração da Emenda Modificativa. Após a leitura dos Pareceres das Comissões de: Legislação, Justiça e Redação Final e Educação, Cultura, Esporte e Juventude o vereador Júlio abriu a fase de discussão dizendo que gostaria de usar o Plenário, porém frisou que o momento era do grupo LGBT, mas era também o momento de fazer justiça e de a sociedade devolver um pouco a esse grupo de pessoas que já foram muito injustiçadas. Aproveitou para frisar que esse projeto não era só seu, mas da grande maioria dos vereadores que estão de acordo com o mesmo. Pediu para que o Presidente colocasse o Projeto em votação. Vereadora **Mayara Ferreira –** cumprimentou todos os presentes e disse que gostaria de citar apenas alguns nomes de amigos seus presentes no Plenário: Diniz, Rebeca, Sandra e demais colegas; que falou com o vereador Júlio por telefone e ele estava muito angustiado; que disse para ele que uma das maiores felicidades dela, como vereadora, foi esse Projeto ter passado pelas suas mãos, pois está aqui para trabalhar pela minoria e jamais seria contra um projeto como esse; que sua única tristeza foi ter demorado tanto para esse Projeto ser criado e reconhecido, já que essa luta tem décadas, mas tem certeza que a partir de agora esse movimento ganha uma força maior. Vereador **Manoel Neves –** cumprimentou todos os presentes e parabenizou o vereador Abel Galinha pela Emenda e disse que ele e os evangélicos, de um modo geral, não têm nada contra esse segmento, porém eles têm a Bíblia Sagrada como o livro da constituição. Fez uma citação bíblica e disse que, como defensor da palavra de Deus, respeita todos eles, inclusive são grandes profissionais; que, como Pastor Evangélico, ama e ora por eles, mas não pode ser favorável ao Projeto. Finalizou. De volta ao Plenário a Vereadora Aline Rezende reassumiu os trabalhos. Em meio a muitas discussões se a votação seria simbólica ou nominal a senhora Presidente disse que, como Presidente não poderia votar, mas se pudesse seu voto seria favorável. Presidente Aline Rezende colocou o referido Projeto em **Votação**

Nominal. Com 10 votos favoráveis e 02 votos contrários, o Projeto de Lei Nº 039, de autoria do vereador Júlio Cézar, foi **APROVADO** em primeira discussão e votação. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia o senhor Secretário agradeceu, nominalmente, todos os vereadores que votaram a favor e contra o seu Projeto. Não havendo inscritos para o **GRANDE EXPEDIENTE** nem para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, a senhora Presidente anunciou para a próxima Sessão Ordinária o Projeto de Lei Nº 029, de 09 de setembro de 2013, de autoria do vereador Paulo Bastos Linhares, que dispõe sobre: "acesso gratuito aos menores de 12 anos nas atividades esportivas realizadas em equipamentos públicos esportivos, ginásios públicos e estádios de Boa Vista." e Projeto de Lei Nº 026, de 06 de agosto de 2013, de autoria do vereador Manoel Neves, que dispõe sobre: "assegura matrícula para o aluno portador de deficiência paralítica - Projeto eu já tenho a cadeira na Escola Municipal mais próxima de sua residência". Não havendo mais nada a tratar a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista/RR, vinte de maio de dois mil e catorze. XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Aline Mª de Menezes Rezende Chagas
Presidente

Júlio Cézar Medeiros Lima
1º Secretário